



Figura 01 - Mapa do Brasil



Figura 02 - Mapa do Rio Grande do Sul



Figura 03 - Mapa de Porto Alegre
Marcação da Zona Noroeste



Figura 04 - Mapa da Zona Noroeste
Marcação do Bairro Jardim Itú



LEGENDA: 1 - Vila Ipiranga 2 - Jardim Itú 3 - Jardim Sabará
4 - Passo das Pedras 5 - Sarandi 6 - São Sebastião
Figura 05 - Mapa do Jardim Itú
Marcação dos bairros de entorno

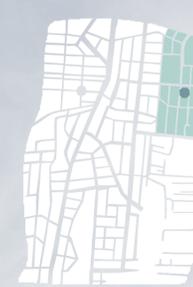


Figura 06 - Mapa do Bairro Jardim Itú
Localização do Terreno

O TERRENO: O terreno confronta-se com três vias, sendo a Av. Bispo João Sacalabrini de maior fluxo e ruído, e as demais caracterizadas como vias locais.

Em umas das diagonais do terreno encontra-se a Praça Miguel Anibal Genta, sendo a única porção com uso diferente do residencial, à nível de entorno imediato.

À área não possui edificações, nem vegetação expressiva e possui 5.437,24m². Conforme legislação municipal a taxa de ocupação é de 66,6% e o índice de aproveitamento de 1,3. Na tabela ao lado são mostrados os índices permitidos x índices atingidos com o projeto. O regime volumétrico delimita a altura, que para a área analisada é de 9,00m. Esse padrão é para todo o terreno, incluindo as divisas.

A: 5.437,24m ²	TO 66%	IA 1,3	H
PERMITIDOS	3.621,20m ²	7.608,41m ²	9,0m
ATINGIDOS	3.208,40m ²	3.208,40m ²	3,70m

O PROGRAMA: O programa visa atender um total de 87 crianças e/ou adolescentes de 0 até 18 anos, separados em alas por sexo e idade.

A divisão das unidades será feita através de faixas etárias de idades organizada da seguinte forma: 0 até 3 anos, 3 até 7 anos, 7 até 11 anos, 11 até 15 anos e 15 até 18 anos, visto que o desenvolvimento e as necessidades mudam ao passo que a idade avança.

O Centro terá capacidade para atender até nove pessoas do sexo masculino e nove pessoas do sexo feminino por faixa etária dos 3 até ao 18 anos. E capacidade de atendimento para até quinze bebês de 0 a 3 anos.

A divisão será feita através de casas. Cada faixa etária terá sua própria casa, formada de dormitórios, ba-

nheiros e sala de estar, copa, estudo e jogos. Todos os usuários compartilharão o serviço de refeitório.

Todas as casas poderão ser adaptadas para pessoas com necessidades especiais, visto poder integrar esse usuário dentro de sua ala e sua faixa etária.

Conforme já dito, cada casa será separada entre ala feminina e masculina.

O setor administrativo ficará afastado das casas das crianças e adolescentes, com intuito de separar fisicamente o local em que pessoas trabalham do local onde crianças e adolescentes moram, promovendo assim maior pertencimento e sensação de lar aos usuários.

Dentro do setor administrativo se encontrará a zona de passagem, que é arquitetonicamente, igual às

outras unidades, porém na modalidade de curta duração.

Esse local poderá receber crianças e/ou adolescentes 24 horas por dia encaminhadas pelo conselho tutelar, e as mesmas permanecerão ali enquanto é decidido se voltam ao vínculo familiar ou se são acomodadas em algum programa de abrigagem.

Para interação da comunidade com o Centro, previsto em legislação, será proposto uma sala multiuso para uso dos moradores locais em horários alternados com os dos usuários do Centro, e de acesso controlado através de guarita.

